Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.517

Data 18/12/2015

Projeto de Lei nº 56/2015

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, por doação, lotes de terrenos urbanos localizados no Parque Residencial Primavera, anexo ao Futuro loteamento Minha Casa Minha Vida, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verdes e institucionais, em locais impróprios, e às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza do Município de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 21/12/2015

_____
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

_____
Presidente

Autógrafo Nº 53/2015

Lei Nº 2.628 de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 692/2015

Pompeia, 11 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Projeto de lei nº 56/2015

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, por doação, lotes de terrenos urbanos localizados no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento Minha Casa Minha Vida, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verde e institucional, em locais impróprios e às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza do Município de Pompeia", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando, esclarecemos que existem pessoas e famílias de Pompeia que se encontram residindo em áreas de risco, em áreas verdes e institucionais, em lugares impróprios e em lotes invadidos, além de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, que poderão sair dessas situações com a oportunidade de receberem, por meio de doação, lote de terreno urbano para poderem construir suas residências e viverem com dignidade e segurança.

Os lotes a serem doados se localizam no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento Minha Casa Minha Vida.

A triagem das pessoas e famílias será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e as selecionadas terão de cumprir as condições inseridas no texto legal.

Dessa forma, acreditando estar o mérito devidamente justificado, reiteramos seja o presente de lei apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa douta Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes
21/12/2015

Câmara Municipal de Pompeia
18 DEZ 2015
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA[
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Proc. 38.517

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 56 /2015.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ALIENAR, POR DOAÇÃO, LOTES DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA, ANEXO AO FUTURO LOTEAMENTO MINHA CASA MINHA VIDA, ÀS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM RESIDINDO EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDE E INSTITUCIONAL, EM LOCAIS IMPRÓPRIOS, E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, por doação, 10 (dez) lotes de terrenos urbanos da Quadra "B", localizados no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, entre as Ruas "A" e "B", pertencentes à classe dos bens patrimoniais disponíveis do Município, avaliados em R$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado de cada lote, na data de 9 de dezembro de 2015, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verde e institucional, em locais impróprios e terrenos invadidos, às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, a serem selecionadas pela Secretaria de Assistência Social, lotes esses descritos na conformidade que segue:

LOTE 05 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 05 (cinco) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "A", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote número 06 (seis) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 04 (quatro), onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 11 (onze), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 30,99m (trinta metros e noventa e nove centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 06 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 06 (seis) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "A", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Pompeia, onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 05 (cinco) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente pelos fundos, confronta com o lote número 12 (doze), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 40,49m. (quarenta metros e quarenta e nove centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 07 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 07 (sete) da quadra B, com área total de 149,29m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte

e nove decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 3,41m (três metros e quarenta e um centímetros) mais 15,05. (quinze metros e cinco centímetros) em curva de raio de 9,00m (nove metros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Rua Adi Rodrigues, onde mede 3,61m (três metros e sessenta e um centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 08 (oito) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 01 (um), onde mede 12,00m (doze metros).

LOTE 08 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 08 (oito) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 07 (sete) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 09 (nove) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 02 (dois), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 3,41m (três metros e quarenta e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 09 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 09 (nove) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,50m. (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 08 (oito) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 10 (dez) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 03 (três), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 12,91m (doze metros e noventa e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 10 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 10 (dez) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 09 (nove) onde mede 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 11 (onze) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 04 (quatro), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 22,41m (vinte e dois metros e quarenta e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 11 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo lote de terreno número 11 (onze) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia,

Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 10 (dez) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 12 (doze) onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 05 (cinco), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 31,91m (trinta e um metros e noventa e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 12 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 12 (doze) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 11 (onze) onde mede 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 13 (treze) onde mede 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com o lote número 06 (seis), onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 41,41m (quarenta e um metros e quarenta e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 13 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 13 (treze) da quadra B, com área total de 128,25m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 12 (doze) onde mede 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote número 14 (quatorze) onde mede 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros) e finalmente pelos fundos, confronta com parte da área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Pompeia, onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), distante 50,91m. (cinqüenta metros e noventa e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

LOTE 14 – QUADRA B – lote de terreno urbano constituído pelo número 14 (quatorze) da quadra B, com área total de 131,02m² (cento e trinta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento denominado Minha Casa Minha Vida, na cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua "B", onde mede 9,44m (nove metros e quarenta e quantro centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com lote número 13 (treze) onde mede 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com terras do Sr. Antônio Bento dos Anjos ou sucessores, onde mede 13,51m (treze metros e cinqüenta e um centímetros) e, finalmente, pelos fundos, confronta com parte da área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Pompeia, onde mede 9,97m (nove metros e noventa e sete centímetros), distante 60,41m (sessenta metros e querenta e um centímetros) da esquina da Rua Adi Rodrigues.

Artigo 2º - A finalidade da doação se destina exclusivamente à construção de residência da pessoa beneficiada.

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, mediante decreto, a efetuar a doação e a regulamentar as exigências, devendo constar expressamente o seguinte:

a – compromisso de construção da residência no prazo previsto no decreto de doação;
b – cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público do município, na falta de cumprimento das disposições previstas no decreto de doação, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, não cabendo qualquer indenização pelas benfeitorias executadas;
c – cláusula em que o donatário se compromete a edificar dentro do prazo de 3 (três) anos, e a não alienar o imóvel antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, após a efetiva construção da residência.

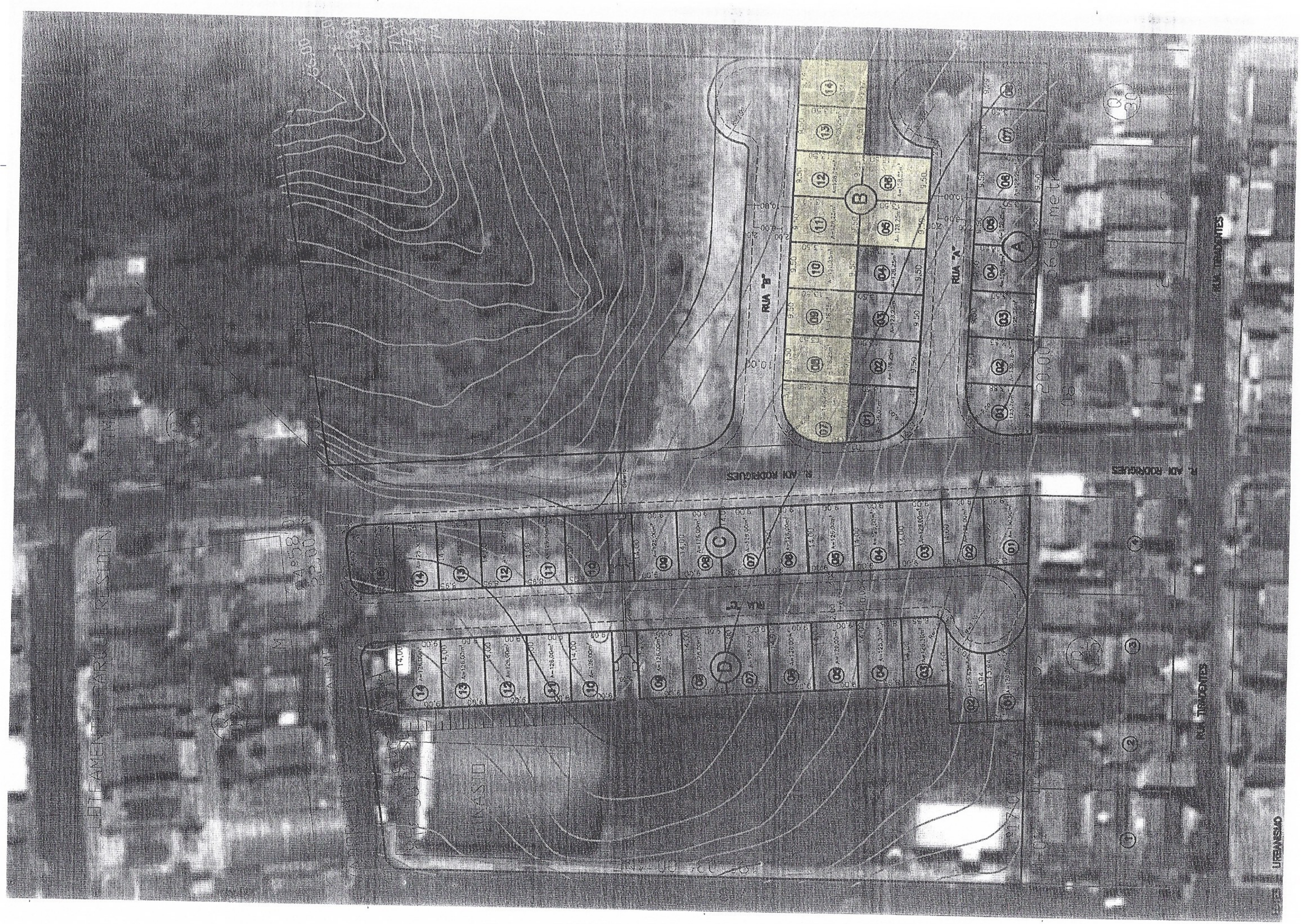
Parágrafo Único – No caso do não cumprimento de qualquer um dos prazos estipulados o imóvel será revertido ao Município, sem qualquer indenização por eventuais benfeitorias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 11 de dezembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal


RUA "B"
RUA "A"
RUA "C"
R. ADA RODRIGUES
R. ADA RODRIGUES
RUA TRIUNFO
RUA TRIUNFO
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL
NASCIDO
A
B
C
D
10.00
14.00
9.50

PROPRIET.

R. ADI RODRIGUES

RUA "B"

RUA "A"

R=9,00

10,00

2,00

6,00

10,00

85,00

86,00

87,00

88,00

89,00

90,00

m.a.

15,05

3,41

3,61

5,44

3,22

1,26

4,35

13,50

13,88

13,53

12,00

9,50

9,44

9,97

19,47

9,29

9,78

9,51

0,72

8,78

2,49

13,51

07 A=149,29m²

08 A=128,25m²

09 A=128,25m²

10 A=128,25m²

11 A=128,25m²

12 A=128,25m²

13 A=128,25m²

14 A=131,02m²

01 A=139,02m²

02 A=128,25m²

03 A=128,25m²

04 A=128,25m²

05 A=128,25m²

06 A=128,25m²

B

01 A=125,76m²

02 A=130,18m²

03 A=128,26m²

04 A=128,25m²

05 A=128,25m²

06 A=128,25m²

07 A=128,25m²

08 A=129,05m²

A

20,00

56,61 metros

M-07

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 56/2015
Autor: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, por doação, lotes de terrenos urbanos localizados no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro Loteamento Minha Casa Minha Vida, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verde e institucional, em locais impróprios, e às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza do município de Pompeia.

Após analisar o presente Projeto, esta Comissão não encontrou qualquer objeção quanto à constitucionalidade e legalidade.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões,
21 de dezembro de 2015.

Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de Justiça e Redação
e da Comissão de Finanças e Orçamento
Relatora

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Justiça e
Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças
e Orçamento